

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020 e Nº 07/2020

Na qualidade de assistente técnica na Concorrência Pública Nº 06/2020 e Nº 07/2020, a pedido da equipe de licitação, venho esclarecer o questionamento referente à Impugnação apresentada pela empresa SANEURB, a saber:

“Considerando-se tratar do mesmo objeto, ou seja, DRENAGEM PLUVIAL, solicitamos a gentileza de nos informar e ratificar o motivo por que são utilizados tubos PEAD de diferentes especificações técnicas. O motivo da nossa dúvida é que existe diferença sensível de preços nos mesmos.”

O Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu regras para elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia, por meio do decreto Nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Tal padronização prevê que obras de infraestrutura de transporte, que envolvem Estradas e Rodovias, devem utilizar preferencialmente, itens a Tabela SICRO, ao passo que demais obras de construção civil devem utilizar preferencialmente os da tabela SINAPI.

No caso da CP 006/2020 os tubos de PEAD foram referenciados na planilha de referência SICRO, pois se trata de uma drenagem que transpassa a Avenida Perimetral, que é uma Rodovia Estadual (MG-290) sob jurisdição do Município com tráfego alto e pesado, já que é uma importante ligação entre o Sul de Minas Gerais e a Região Metropolitana de Campinas. O tráfego alto e pesado exige a utilização de tubos estruturados. No trecho de travessia da MG-290 há 3 tubos de PEAD a serem executados sob o método não destrutivo, conforme se observa na Figura 1 abaixo:

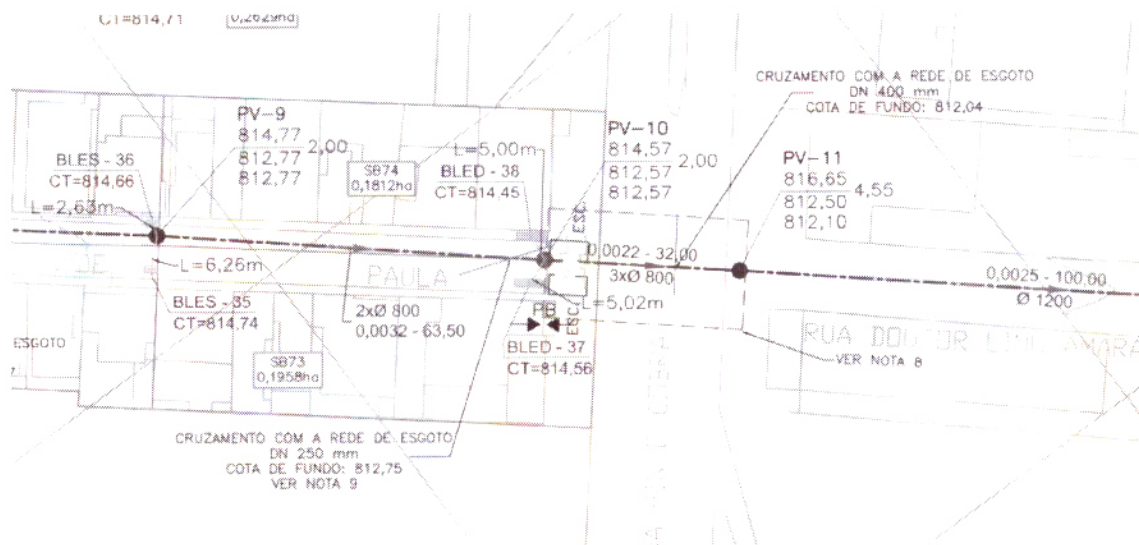


Figura 1 – Trecho de travessia na Avenida Perimetral (CP 006/2020)

Já a CP 007/2020 foi referenciada com a planilha de referência SINAPI, pois o escopo de projeto se restringe a vias locais com baixo volume de tráfego (arruamentos de bairro), como mostra a Figura 2. Não há trânsito representativo de veículos pesados, não sendo necessário, portanto a utilização de tubos estruturados.



Figura 2 - Abrangência do Sistema de Drenagem por Ruas do Bairro São João

Sem mais para o momento subscrevo-me abaixo e permaneço à disposição.

Itajubá, 29 de outubro de 2020.

Flávia Cristina Barbosa
Coordenadora de Projetos
CREA/MG: 187.842/D
(35) 9.9182-7235

Rua Miguel Vianna, 81 Edifício Benedito Lemes, sala 07, 10 e 12 Morro Chic.
(35) 3623-8846
www.dacengenharia.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3706-EC94-C67B-E753> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3706-EC94-C67B-E753



Hash do Documento

6DAAA68355517F2447AE0EABF97E173A64B7C2F106792C4B41AEF373C0C2D60C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2020 é(são) :

- Flávia Cristina Barbosa e Silva (Engenheira Civil) - 112.402.766-13 em 29/10/2020 12:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

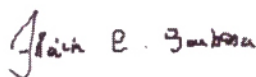
Evidências

Client Timestamp Thu Oct 29 2020 12:59:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.159.155.209

Assinatura:



Hash Evidências:

209710185DAF09A4BA2CE53CDC162E4866A1E884A492C449C8BDF5A5F7664A996

